



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

DESPACHO Nº 766/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 07 de agosto de 2025.

À PRAD,

Considerando os DESPACHOS Nº 715 / 2025 - PRAD, Nº 110 / 2025 - CC e Nº 399 / 2025 - DA, AUTORIZO, nos termos previstos no Art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, a Contratação Direta do Objeto: Contratação de serviços do Sistema de Banco de Preços, por meio de licença de acesso de 12 (doze) meses online a banco de dados avançado de preços reais e atuais disponíveis no mercado para materiais e serviços, para atender à Pró-Reitoria de Administração – PRAD, e setores demandantes da UFDPAr, no Valor total da contratação: R\$ 24.600,00, Modalidade da contratação: Inexigibilidade de Licitação, com a Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I.

(Assinado digitalmente em 08/08/2025

08:45)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Processo Associado: 23855.003689/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **766**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de verificação: **12282c2d8c**